

PORTARIA Nº 082/2026

Santo Antônio do Descoberto, 03 de setembro de 2026.

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS SA, e dá outras providências”.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. **JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS SA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H POS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO        | VALOR               |
|-------------------------------|---------------------|
| SALÁRIO BASE                  | R\$ 5.813,86        |
| GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25% | R\$ 1.453,46        |
| QUINQUENIO 20%                | R\$ 1.162,77        |
| ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 12%   | R\$ 697,66          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>    | <b>R\$ 9.127,75</b> |

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA  
LUCIO:7068214312  
0  
Assinado de forma digital  
por EUZEBIO DE SOUZA  
LUCIO:70682143120  
Dados: 2026.09.03 12:53:13  
-03'00'  
**Euzebio de Souza Lucio**  
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto: 7862/2024